



Sumário

SECRETARIA DE GOVERNO	2
CODEN AMBIENTAL	4
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	5
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	9

Diário Oficial

Edição nº 1295/2024

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
E-mail do Diário Oficial: doficial@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>

PORTARIA n.º 92, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

“Institui Comissão Processante e dá outras providências.”

CLAÚDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a apuração de infrações, responsabilidades e aplicação de penalidades aos servidores públicos do Município de Nova Odessa dar-se-á por meio de Sindicâncias e Processos Administrativos, nos termos das Leis Municipais n.ºs 2.913, de 24 de novembro de 2014 e 2.944, de 14 de abril de 2015 e da Constituição Federal/ 1988;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em promover os procedimentos de investigação e fiscalização das condutas irregulares dos servidores públicos;

CONSIDERANDO os fatos constantes no **PMNO n.º 11175/2024 de 22/10/2024**, e documentos correlatos anexos, noticiando possíveis irregularidades de atos disciplinares do servidor público municipal R.H.G.A., no cargo de vigia, matrícula sob n.º 4699 e do servidor público municipal A.V, no cargo de braçal, matrícula sob n.º 23567 por suposta prática irregular ou ilegal realizada pelo servidor com possível descumprimento de normas procedimentais e de inadequação de práticas educacionais, no âmbito da administração municipal;

CONSIDERANDO os termos do Decreto n.º 4.790 de 26 de junho de 2024– “Delega atribuições à Secretária de Governo – para fins de instauração e abertura de Sindicâncias e Processos Administrativos”;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de **processo administrativo disciplinar** para apurar os fatos contidos no **PMNO n.º 11175/2024**;

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes servidores: **TITULARES:** Presidente: GRACIELE DEMARCHI PONTES, Matrícula 4736, Procuradora Jurídica; ANDERSON VALENTINHO DA SILVA, Matrícula 7220, Escriturário e LEANDRO CÉSAR DE ALMEIDA, Matrícula 3437, Agente de Trânsito;

SUPLENTE: Presidente: VANESSA PALMYRA GURZONE, Matrícula 4737, Procuradora Jurídica; GIULIANA BARBOSA SANTOS FORTUNATO, Matrícula 2393, Escriturária e DÉBORA TEIXEIRA ZAGUI, Matrícula 2171, Orçamentista;

Parágrafo único. Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das demais atividades de suas funções, observada em qualquer caso a carga horária e vencimentos dos respectivos cargos públicos.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60(sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, oferecendo relatório à Autoridade Superior, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Municipal nº 2.913/2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EM 23 DE OUTUBRO DE 2024.

VANIA CEZARETTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL: Pregão Eletrônico nº 0010/2024. **PROCESSO:** nº 0825/2024. **OBJETO:** Fornecimento de 7.000 Hidrômetros Volumétricos Classe Metrológica "C de DN 3/4", com Vazão Nominal 1,5 m³/h, sendo a entrega parcelada durante o período de 24 (vinte e quatro) meses. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da empresa Saga Medição S/A., no valor total de R\$ 845.950,00. **DATA:** 23/10/2024.

Nova Odessa, 23 de outubro de 2024.

Prof. Elsio Alvaro Boccaletto

Diretor Presidente

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Elsio Alvaro Boccaletto, Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa – Coden Ambiental, torna público que se encontra aberto Pregão Presencial nº 06/2024 que será realizado na sede desta Cia., situada a Rua Eduardo Leekning, 550, Jardim Bela Vista, Nova Odessa/SP, CEP: 13385-016, iniciando-se a sessão no dia 21/11/2024, às 9h00min, e tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de preparo, distribuição e fornecimento de refeições a todos os funcionários da CODEN AMBIENTAL, conforme as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Informações poderão ser obtidas das 8h00min às 16h00min, no endereço acima mencionado ou através do telefone (19) 3476.8500 - Ramal 8562. O edital estará disponível para download no site da Coden Ambiental no seguinte link de acesso: <http://www.coden.com.br>, através do novo Portal da Transparência.

Nova Odessa, 23 de outubro de 2024.

Prof. Elsio Alvaro Boccaletto

Diretor Presidente



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 431/2024

Exonera por idade igual ou superior a 75 anos, servidor lotado no emprego público de SERVENTE

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 40, parágrafo 1º inciso II da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, no dia 21 de outubro de 2024, por idade igual ou superior a 75 anos, a servidora **NEUSA GUEDES RODRIGUES**, matrícula funcional nº 1314, do emprego público de **SERVENTE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 21 de outubro de 2024.

Nova Odessa, 22 de outubro de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 431 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 432/2024

Nomeia servidor comissionado

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 22 de outubro de 2024, **VAGNER VANDERLEI PEREIRA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 25.508.294-04/SP, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR DE CONVÊNIOS**, criado pela Lei Complementar nº 67, de 18 de outubro de 2021, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 22 de outubro de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 432 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 433/2024

Cessa função gratificada concedida a servidor público municipal efetivo

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o memorando 141/2024/SME/Gab;

R E S O L V E :

Art. 1º Cessar, no dia 21 de outubro de 2024, a função gratificada de **SUPERVISOR** da servidora **MARIA CECILIA DAVI DELLA PONTA**, matrícula funcional nº 1193, concedida pela Portaria nº 103/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 21 de outubro de 2024.

Nova Odessa, 22 de outubro de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 433 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 434/2024

Concede função gratificada a servidor público municipal efetivo

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o memorando 141/2024/SME/Gab;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder, no dia 22 de outubro de 2024, ao servidor **WELLINGTON ARAÚJO DA SILVA**, matrícula funcional nº 7469, a função gratificada de **SUPERVISOR**, padrão de vencimentos P59, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 22 de outubro de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 434 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Ata de Abertura Sessão Pública – Fase de Habilitação da Concorrência Pública nº 03/2024

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (23/10/2024), às 09:00 horas reunidos a Comissão de Licitação nomeada através da Portaria n.º 138 de 15 de março de 2024 para o ato de abertura da sessão pública, referente à Concorrência Pública nº 03/2024, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a melhoria de iluminação pública e reforma do campo de futebol do Jardim São Jorge**. Compareceu o representante da empresa Empreiteira Ferrezin S/C Ltda, Senhor Gustavo Santos Jardim Vieira. Considerando que na primeira sessão foram abertos os envelopes de propostas e foi dado lance e posteriormente aberto o envelope de habilitação do menor lance dado no valor total de R\$ 571.000,00 no qual foi da empresa Empreiteira Ferrezin S/C Ltda (ME), melhor classificada no certame, os autos foram remetidos aos contadores da municipalidade para análise do Balanço Patrimonial cuja conclusão foi identificado “*que os índices **atendem** aos padrões solicitados no edital*”. Após, o processo foi enviado à Secretaria de Obras para análise dos índices de maior relevância solicitados no edital e verificou-se que “***atende** aos requisitos quanto ao item 8.3, subitem 8.3.3.2-qualificação técnica operacional*”. Restando HABILITADA no certame. Os autos serão remetidos à Autoridade Competente para adjudicação e homologação.

Comissão de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 39/2024**

Com fundamento no art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133/2021, cujo objeto é a aquisição de materiais para execução de sinalização do município, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 39/2024**, processo administrativo 9547/2024, critério de julgamento pelo Menor Preço Global, **ADJUDICO**, pelo valor total de R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais) o objeto em favor da licitante BRASIL SINALIZAÇÃO LTDA e **HOMOLOGO** a licitação.

Nova Odessa, 23 de outubro de 2024

CARLOS EDUARDO FANTI

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024**COMUNICADO 01**

Município de Nova Odessa/SP, neste ato representado por seu Secretário de Esportes e Lazer, Titular da Pasta Requisitante do Pregão Eletrônico nº 42/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 10.583/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigia e zeladoria, com controlador de acesso no Parque das Crianças, vem em tempo oportuno e no prazo legal, tornar público o presente COMUNICADO 01, para esclarecer que o valor máximo estimado anual permitido na licitação perfaz o valor total global de **R\$ 492.900,00** (quatrocentos e noventa e dois mil e novecentos reais) para um total de 12 (doze) meses de contratação. Esclarecido em tempo oportuno, fica mantida a data de abertura da licitação para o próximo dia 07/11/2024, nos termos do edital. Publique-se.

Nova Odessa, em 23 de outubro de 2024.

RENAN APARECIDO ALVES DOS REAIS

SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 053/2024 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 073/2021. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 12827/2021. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 040/2021. **Contratada:** Equipe Educar Clínica de Intervenção Comportamental Ltda ME. **Assinatura:** 23/10/2024. **Vigência:** 12 meses, iniciando em 01/12/2024 com término em 30/11/2024. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional –10.302.0008.2.032; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Vínculo: 01.310.000 Dotação: 285. **Objeto:** Contratação de empresa para tratamento terapêutico especializado para paciente atendido por mandado judicial, processo 1000043-67.2021.8.26.0394.

Nova Odessa, 23 de outubro de 2024.

ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ

Secretária de Saúde